



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DIRLEG-AL
Fis. 18
p

OFÍCIO Nº 1211 – P

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 8/2024, originário do Projeto de Lei Complementar nº 3/2024, de autoria do Governo do Estado do Tocantins, que “revoga dispositivo da Lei Complementar nº 83, de 4 de setembro de 2012”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recebido em
20/12/24
Macedo